



Protocolo: 867414  
Data: 01/03/2023  
Título: PORTARIA FP-CIS 293 (republicação)  
Página(s): a

**RECEITA-RIO**  
**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**  
**DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS**

**(\*) PORTARIA FP/ REC-RIO/CIS Nº 293 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Onde se lê:**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, DA RECEITA-RIO, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

**Leia-se:**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, DA RECEITA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência que lhe foi outorgada pela Resolução SMF nº 795, de 20/12/89;

CONSIDERANDO as disposições do art. 118 da Lei nº 691, de 24/12/84, e a Tabela XV que integra o anexo dessa Lei, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2814, de 14/06/99;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado o Código de Atividades Econômicas na forma descrita abaixo:

**CRIAR:**

No Grupo de Atividades 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:  
Subgrupo 2.10 - SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS.

Código 2.10.58.7 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O.M de 28/02/2023